



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2018. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml e garrafões de 20 (vinte) litros, retornáveis, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, apropriada para consumo dos Desembargadores, Magistrados e servidores deste Tribunal, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2017/29277;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa: PANIFICADORA IMPERIAL EIRELI - ME - CNPJ: 18.676.667/0001-74, no menor preço global de R\$ 89.452,48 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 223 - 238 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 025/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 006/2018-FUNJEAM
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/023845-TJ
3. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Pacto a prestação dos serviços de fornecimento de combustível de aviação, destinado ao abastecimento d a Aeronave Marca PIPER, Modelo Navajo, PA 31-350, número de série 31-7300952, prefixo PT-JAM, de uso da CONTRATANTE, para entrega de forma parcelada e sob demanda pelo período de 12 (doze) meses, nas localidades e nas condições previstas no termo de referência e neste contrato.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu do despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM em 15/02/2018, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 354/2018, de 19/02/2018, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 278.913,96 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos). O valor unitário do litro deverá ser registrado para efeito de faturamento e pagamento, de forma individualizada em cada unidade em que ocorreu o abastecimento das aeronaves, conforme valores de referências descritos no quadro abaixo:

LOCAL/AEROPORTO	UF	PREÇO (Litro)
CRUZEIRO DO SUL	AC	R\$ 9,15
MANAUS (SWFN)	AM	R\$ 8,15
PORTO VELHO	RO	R\$ 8,35
SANTAREM	PA	R\$ 7,95
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	R\$ 9,30
TEFÉ	AM	R\$ 9,20
CARAUARI	AM	R\$ 9,65
BOA VISTA	RR	R\$ 8,50

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00251, de 19/02/2018, no valor de R\$ 21.629,72 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais, e setenta e dois centavos). Despesa Mensal Estimada para Esta Filial (Cruzeiro do Sul/AC): R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais), de acordo com ao Termo de Referência, pág. 02, juntado às fls. 07-12 dos autos do processo administrativo 2017/23845.

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00246, de 19/02/2018, no valor de R\$ 61.925,84 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais, e oitenta e quatro centavos). Despesa Mensal Estimada para Esta Filial (Manaus/AM SWFN): R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com ao Termo de Referência, pág. 02, juntado às fls. 07-12 dos autos do processo administrativo 2017/23845.

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00252, de 19/02/2018, no valor de R\$ 35.821,64 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte um reais, e sessenta e quatro centavos). Despesa Mensal Estimada para Esta Filial (Porto Velho/RO): R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com ao Termo de Referência, pág. 02, juntado às fls. 07-12 dos autos do processo administrativo 2017/23845.

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00253, de 19/02/2018, no valor de R\$ 10.067,80 (dez mil, e sessenta e sete reais, e oitenta centavos). Despesa Mensal Estimada para Esta Filial (Santarém/PA): R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais), de acordo com ao Termo de Referência, pág. 02, juntado às fls. 07-12 dos autos do processo administrativo 2017/23845.